



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 05 - PROEN/IFAC - COMPLEMENTAR - BIOLOGIA 2021.2

Processo nº 23244.005628/2021-77

**EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 05, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 08 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria Ifac nº 252, de 05 de março de 2021, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, **resolve TORNAR PÚBLICO o resultado da manifestação de interesse e a convocação para matrícula.**

**1. DO RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

1.1. O resultado final das manifestações de interesses nas vagas remanescentes dos **Campus RIO BRANCO** está disponível no **ANEXO I** deste Edital.

1.2. A lista de classificação dos candidatos que manifestaram interesse nas vagas remanescentes do **Campus Rio Branco** está disponível no **ANEXO II** deste Edital.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

2.1. Convocar os candidatos classificados conforme **Anexo II** para realizar sua matrícula conforme disposto neste Edital.

2.2. Os candidatos convocados para matrícula, conforme especificado no **Anexo II** deste edital, devem comparecer ao **campus** para realização da matrícula institucional nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
RIO BRANCO	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia Rio Branco – AC, CEP 69.903-068	04 e 05/11/2021	Das 9h às 12h

2.3. As matrículas para o curso oferecido por meio do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 08 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021** realizar-se-ão na Coordenação de Registro Escolar do **campus**.

2.4. O candidato selecionado deverá apresentar e entregar no ato da matrícula a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com o documento original para autenticação ou, devidamente autenticada:

- certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e histórico escolar;
- documento de identidade (documento oficial com foto);
- cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- comprovante original de endereço, completo com CEP, e atualizado (últimos três meses);
- Cópia do Boletim de notas do ENEM para comprovação das notas informadas no ato de inscrição.**

2.5. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

2.6. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da Ação Afirmativa para a qual está concorrendo, conforme estabelecido no **EDITAL PROEN/IFAC Nº 08 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

2.7. Informar que qualquer dúvida referente ao processo de matrícula seja encaminhada para o e-mail do respectivo campus:

- Campus Rio Branco:** [crb.matricula@ifac.edu.br](mailto:crb.matricula@ifac.edu.br)

2.8. As manifestações de interesse nas vagas remanescentes para o curso de graduação do **Campus Rio Branco** foram realizadas, exclusivamente, por e-mail, conforme regulamentado no **EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 04 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**.

2.9. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos candidatos classificados dentro das vagas remanescentes, o setor de Registro Escolar entrará em contato, **via telefone e/ou e-mail**, com os candidatos **do cadastro de reserva**, respeitando a ordem de classificação, para informar os procedimentos para matrícula institucional;

2.9.1. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) estar atento às datas e horários estabelecidos no **item 2.2** deste edital, sob pena de ser desclassificado e/ou eliminado do processo de seleção.

3. **ORIENTAÇÕES SOBRE NORMAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA E PREVENÇÃO DE COVID-19**

3.1. Para entrar nas dependências do *campus*, o candidato (a) deverá:

3.1.1. Comparecer, preferencialmente, **DESACOMPANHADO**;

3.1.2. Utilizar máscaras que cubra o nariz e a boca;

3.1.3. Permitir que sua temperatura corporal seja aferida, por meio de dispositivo eletrônico rápido;

3.1.4. Higienizar e desinfetar as mãos, logo que chegarem às dependências da Instituição e sempre antes de adentrar em outros espaços;

3.1.5. Respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m sugerido pela OMS; e

3.1.6. Atender todas as orientações do (s) servidor (es ) responsável (eis) pelo processo de matrícula.

3.1.7. Por questão de segurança, recomendamos que cada candidato leve e utilize sua própria caneta (cor azul).

4. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os demais itens do **EDITAL PROEN/IFAC Nº 08 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021** e seus editais complementares e anexos, permanecem inalterados.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

5. **DOS ANEXOS**

5.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

5.1.1. **Anexo I** – Resultado final das manifestações de interesses nas vagas remanescentes;

5.1.2. **Anexo II** - Lista de classificação dos candidatos do cadastro de reserva que manifestaram interesse nas vagas remanescentes.



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Diretor(a) de Políticas de Graduação**, em 03/11/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 03/11/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0421184** e o código CRC **1B1F680E**.